



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

NOTA INFORMATIVA Nº 7/2025 SSOCIAL-CRA/CAE-CRA/DE-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

## EDITAL Nº 9/2025 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES Nº 9/2025

A Direção-Geral do IFCE Campus Crateús, por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), informa que, devido ao não cumprimento dos requisitos estabelecidos no **Edital nº 09/2025 - GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS-IFCE**, que regulamenta a seleção de auxílios estudantis, apenas **8 estudantes** foram classificados para o **Auxílio Discentes Mães e Pais**, das **10 vagas inicialmente ofertadas**.

Considerando que **não há outros candidatos aptos para preencher as vagas remanescentes** desse auxílio, e diante da **alta demanda registrada para o Auxílio Permanência Acadêmica**, será convocado **mais um estudante da lista de espera** desse auxílio (totalizando 16 convocações imediatas).

Essa medida visa à **otimização dos recursos disponíveis**, assegurando que o maior número possível de estudantes seja efetivamente beneficiado pela política de assistência estudantil.

**Diego Ximenes Macedo**

Diretor-Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/05/2025, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7388330** e o código CRC **792E286A**.